



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

ATO Nº 0003/2006

Determina suspensão de expediente da Câmara Municipal.

O Sr. Denir Aparecido Augusti, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º) Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal no dia 13 de abril do presente exercício, reiniciando as atividades no dia 17 de abril do corrente, às 8 horas.

Artigo 2º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 12 de Abril de 2006

Denir Aparecido Augusti
Presidente da Câmara